

matrícula

120735

ficha

01

Livro n.º 2 - Registro Geral

IMÓVEL: O APARTAMENTO N.º 208, localizado no 2.º andar ou 3.º pavimento do EDIFÍCIO BRISTOL, situado na Avenida Embaixador Pedro de Toledo, n.º 530, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a útil de 37,55m², área comum de 30,8572m², área total de 68,4072m², pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,3639% do todo, sendo de 0,1962% alodial e 0,1677% de marinha.

CONTRIBUINTE :

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na rua Estados Unidos, n.º 322, Jardim América, inscrita no CGC/MF. 60.760.824/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/31.251; R.2/57.174; R.7/93.936 e Matrículas n.ºs 111.760 e 111.762, todas deste Cartório.

São Vicente, 05 de Abril de 1.993.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa.

R.01, em 05 de Abril de 1.993.

Por instrumento particular datado de 25 de fevereiro de 1.993 na forma da Lei 4.380/64, a proprietária, já qualificada, representada por Bassim Nagib Trabulse Neto, RG. 5.356.566-SSP/SP, e CPF. 698.922.298/00, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JOSÉ WAGNER DE FAZZIO, administrador de empresas, RG. 11.721.069-SSP/SP, CPF/MF. 006.638.028-65, e sua mulher LUCIA REGINA DOS SANTOS FAZZIO, do lar, RG. 12.968.556-SSP/SP, CPF/MF. 053.437.068-35, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na rua Prof. Romilde Nogueira de Sá, n.º 709, apto. 41-C, pelo valor de Cr\$ 75.048.183,00. Consta do título que a transmitente apresentou a CND/ISS n.º 751.579, série "C", expedida em 21 de janeiro de 1.993, bem como a certidão de quitação expedida em 30 de março de 1.993, pela Delegacia da Receita Federal.

O Oficial Maior,

Renato Terra da Costa

Microfilme: Protocolo n.º 301-97

Roio n.º 3.246

R.02, em 05 de Abril de 1.993.

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes, já qualificados, deram ao imóvel, objeto desta matrícula, em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPÓTECA, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Antonio Prado, n.º 6, inscrito no CGC/MF. sob n.º 61.411.633/0001-87, representado por Luiz Gandi Tadeu Moreira, RG. 3.840.304 e CIC. 209.330.108-34 e Paulo Cristóvão Costa Porto, RG. 11.844.176 e CIC. 971.972.978/34, para a garantia da dívida de Cr\$ 542.534.155,77, que corrigida monetariamente será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização TP - TABELA PRICE, nelas incluídos juros a taxa nominal de 10,5000% a.a. correspondente a taxa efetiva de 11,0203%, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a prestação inicial no valor de Cr\$ 6.966.101,57, tem vencimento previsto para 25 de março de 1.993 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para os devidos fins o imóvel foi avaliado em R\$775.048.183,66.

** continua no verso **

matrícula
120735Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro n.º 2 - Registro Geral

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa
Microfilme: Protocolo n.º 300.797.

Rolo n.º 3.246.

R.03, em 05 de abril de de 1.993.

Procede-se esta averbação a vista do instrumento particular referido no R.I. para constar que em 01 de março de 1.993, foi expedida a certidão n.º 01829/93, pelo Departamento do Patrimônio da União, Delegacia no Estado de São Paulo, mencionando que, sob o RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) n.º 7121.102740000, encontra-se inscrito naquela Delegacia, a IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA, como ocupante do imóvel, com preferência de aforamento, sendo que a referida certidão é fornecida para a transferência das benfeitorias do imóvel para JOSÉ WAGNER DE FAZZIO. Consta o recolhimento da importância de R\$20.895.766,60, conforme guia do DARF., autenticada mecanicamente.

O Oficial Maior, _____
Renato Terra da Costa.
Microfilme: Protocolo n.º 300.797.

Rolo n.º 3.246.

R.04, em 22 de novembro de 2.002.

Por Mandado expedido em 3 de setembro de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Leandro de Paula Martins Constant, da 2ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, (proc. 1.316/00), que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, move contra JOSÉ WAGNER DE FAZZIO e sua mulher LÚCIA REGINA DOS SANTOS FÁZZIO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Embaixador Pedro de Toledo, nº. 530, apto. 208, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos e poder do fiel depositário, o próprio exequente, na pessoa da gerente administrativa, REVIANE SILMARA DE ALREU SERRÃO, RG. 18.063.576, para garantia da cobrança da dívida de R\$7.305,02, para o mês de outubro de 2.000.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 357.133

ROLO Nº 5.610

Av. 5, em 11 de setembro de 2018.

Da certidão datada de 31 de agosto de 2018, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000228051), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0508062-60/2014.8.26.0590), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, em que figuram como exequente MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado JOSÉ WAGNER DE FAZZIO, CPF/MF 006.638.028-65, já qualificado, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da dívida de R\$16.546,25, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.668